



Câmara de Vereadores
Fl. 01 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 258/2021
Data: 15/10/21
Ass. 08:42

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Autorias: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio
Página 1 de 2

Institui o Programa Farmácia Solidária - O Melhor Remédio é Doar no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica instituído o Programa Farmácia Solidária - O Melhor Remédio é Doar, no Município de Serafina Corrêa, a ser implementado a critério e nos moldes definidos pelo Poder Executivo, destinado à captação de medicamentos, por meio do recebimento em doação, e posterior distribuição gratuita à população serafinense que não dispõe de meios para sua aquisição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2021.

DANIEL MORANDI
Vereador do MDB

DIRLEI CORDEIRO
Vereador do MDB

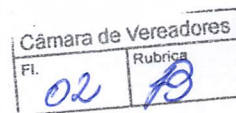
ELEANDRO MORESCHI
Vereador do MDB

JAIRO VIDMAR
Vereador do MDB

MORGANA TECCHIO
Vereadora do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PROJETO DE LEI Nº 93, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Autorias: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio
Página 2 de 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o projeto de lei que institui O Programa Farmácia Solidária - O Melhor Remédio é Doar que tem por objetivo destinar à captação de medicamentos, por meio do recebimento em doação, e posterior distribuição gratuita à população serafinense que não dispõe de meios para sua aquisição.

Como é sabido, muitas pessoas possuem medicamentos em casa que acabam perdendo o prazo de validade, uma vez que conseguem a cura em período de tempo menor do que o previsto, não fazendo uso de todo o medicamento. Esses medicamentos não usados ou com prazo de validade vencido muitas vezes acabam sendo descartados de forma inadequada no esgoto ou lixo doméstico. Ocorre que, essas sobras de medicamentos, desde que estejam dentro do prazo de validade e em condições de uso, podem ser aproveitadas pela população serafinense que não dispõe de meios para sua aquisição. Desta forma, apresentamos este projeto ante o relevante interesse social e coletivo na implantação de um programa que estimule a doação das sobras de medicamentos, forme uma consciência de responsabilidade social, propicie um descarte adequado aos medicamentos sem condições de uso e, em última análise, contribua para que pessoas que não tenham condições de aquisição de medicamentos possam dar continuidade ao tratamento.

Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse público, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2021.

DANIEL MORANDI
Vereador do MDB

DIRLEI CORDEIRO
Vereador do MDB

ELEANDRO MORESCHI
Vereador do MDB

JAIRO VIDMAR
Vereador do MDB

MORGANA TECCHIO
Vereadora do MDB